

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

1992/2018

*26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.***Ata nº 1194 da Sessão Ordinária nº 1186 do dia 01 de Outubro de 2018, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 33**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, as visitantes Julia Arend – filha do colega Ver. Jandir e a Profª Fabiana que nos dão a honra de sua presença nesta sessão de hoje. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias realizou o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade foi posta em discussão e votação a **Ata nº 1192 da Sessão Ordinária nº 1184 do dia 17.09.2018** que foi aprovada por unanimidade e a **Ata nº 1193 da Sessão Ordinária nº 1185 do dia 24.09.2018** foi distribuída e que terá deliberação na próxima sessão ordinária. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI) e não havendo inscritos o Presidente finalizando considerou cumprida a pauta e a ordem do dia, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia oito de outubro de dois mil e dezoito, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Verª Solanja Maria Vedovato Baggio, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Verª Solanja Maria Vedovato Baggio
Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel